



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

1.1. O Município de Flores de Goiás possui área utilizada como lixão municipal que apresenta potencial contaminação ambiental, com riscos de degradação do solo, comprometimento de recursos hídricos e impactos à saúde pública. A ausência de diagnóstico técnico específico acerca da extensão da contaminação e dos riscos associados dificulta a adoção de medidas adequadas para controle ambiental, recuperação da área degradada e definição de soluções ambientalmente adequadas para a destinação final dos resíduos sólidos.

1.2. A presente contratação justifica-se pela necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental, visando a análise das áreas contaminadas pelo lixão municipal, assegurar a avaliação precisa dos riscos ambientais e à saúde pública, e garantindo a definição de medidas técnicas para sua recuperação e desativação em conformidade com a legislação.

**2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE**

2.1. O quantitativo estimado foi definido com base nas características da área do lixão municipal e na necessidade de realização de investigação ambiental para identificação de áreas contaminadas e não contaminadas, contemplando análises laboratoriais de solo e água subterrânea, elaboração de mapas técnicos e instalação de poços de monitoramento ambiental, em quantidade suficiente para subsidiar o diagnóstico ambiental da área e a adoção de medidas de controle e recuperação.

**3. ESTIMATIVA DE PREÇO**

3.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 63.450,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | SUBTOTAL ESTIMADO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|-------------------|
| 01   | Serviços técnicos especializados para coleta e análise de amostras de solo em toda a área do lixão, com e sem presença de resíduos, visando identificar áreas contaminadas e não contaminadas. Inclui a identificação do tipo de solo, determinação da granulometria, medição da profundidade do lençol freático e análise da qualidade da água subterrânea. O estudo permitirá mapear as áreas aptas para implantação da vala de aterro temporário, sem risco de contaminação do solo e do lençol freático. | 01     | UN      | R\$ 2.900,00   | R\$ 2.900,00      |
| 02   | Estudo técnico de background geoquímico de solo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 01     | UN      | R\$ 6.900,00   | R\$ 6.900,00      |
| 03   | Análise de solo contemplando os seguintes parâmetros: Ph, Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Boro, Cádmi, Chumbo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10     | UN      | R\$ 495,00     | R\$ 4.950,00      |



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
**ADM 2025/2028**

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |              |               |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|---------------|
|                        | Cobalto, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Mercúrio, Molibdênio, Níquel, Nitrato, Prata, Selênio, Vanádio, Zinco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |              |               |
| 04                     | Mapa detalhado da área de estudo contemplando a geologia, pedologia e hidrografia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 01 | UN | R\$ 2.900,00 | R\$ 2.900,00  |
| 05                     | Estudo técnico da caracterização hidrogeológica e inventário de nascentes e cursos hídricos da área de influência do empreendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01 | UN | R\$ 6.900,00 | R\$ 6.900,00  |
| 06                     | Instalação de 04 (quatro) poços de monitoramento ambiental, distribuídos em pontos distintos da área, visando o acompanhamento da qualidade do solo, das águas subterrâneas e da presença de gases, com o objetivo de identificar possíveis vazamentos de chorume e emissões gasosas, assegurando a eficiência e a conformidade do projeto implantado (projeto referente a aterro sanitário temporário em formato de vala com duração de dois anos). | 04 | UN | R\$ 9.752,5  | R\$ 38.900,00 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |              | R\$ 63.450,00 |

3.2. Trata-se apenas de um valor estimado para efeito de estudo preliminar, a pesquisa de preço oficial será feita pelo Departamento de orçamento em conformidade com as exigências do art. 23 da Lei 14.133/2021. Assim, esses valores aqui no ETP, feitos com apenas uma cotação, não serão considerados para efeito de contratação. Os valores para contratação serão os do Termo de Referência feito pelo Departamento de Orçamento.

#### 4. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

4.2. No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto em lote único.

#### 5. JUSTIFICATIVA

5.1. Conforme artigo 18, §2º da Lei 14.133/2021 o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

5.2. No presente caso trata-se de contratação por dispensa em razão do valor, assim, a simplificação dos atos é medida a ser adota em privilégio aos princípios da eficiência, economia e celeridade, já que permite a otimização dos custos econômicos e burocráticos.

5.3. Ademais, a elaboração simplificada do ETP nos termos do §2º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 nenhum prejuízo traz à contratação, que visa a aquisição de objeto classificado como bem comum.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

## 6. CONCLUSÃO

6.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e suficiente para atender a necessidade desta Secretaria.

Servidor(a) Declarante:

- Aurélio Gomes de Freitas – Decreto 009/2025.

Flores de Goiás, Goiás, 16 de março de 2026.

Estudo técnico elaborado por:

GESSICA  
VIEIRA DA  
SILVA:00973870  
290

Assinado digitalmente por GESSICA VIEIRA  
DA SILVA:00973870290  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
23611907000192, OU=videoconferencia, CN=  
GESSICA VIEIRA DA SILVA:00973870290  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Flores de Goiás  
Data: 2026.03.16 10:20:28-03'00'

**GESSICA VIEIRA DA SILVA**  
Auxiliar Administrativa  
Setor de Planejamento  
Matrícula Funcional nº 5068

E aprovado por:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AURELIO GOMES DE FREITAS  
Data: 16/03/2026 10:58:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AURÉLIO GOMES DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 009/2025

Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?